



REFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG

Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS, TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE UAGUSTO DE LIMA/MG."

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em especial a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM); e

Considerando, que os conselheiros, titulares e suplentes foram eleitos em pleito direto, no dia 01 (um) de outubro de 2023, conforme amplamente divulgado.

Considerando, que esses conselheiros já foram devidamente diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para constituição do Conselho Tutelar, no âmbito do município de Augusto de Lima, criado pelo art.12 e segs. da Lei 642/2002, alterada pela Lei 1008/2023.

I – Titulares:

1. Elzana Lúcia Lopes Alvim
2. Núbia Paulini dos Santos
3. Jefferson Kenede Ferreira
4. Emanuelle Amorim Loch
5. Sabrina dos Santos Gonçalves

II – Suplentes:

1. Eva de Cássia Ferreira Pereria
2. Maria Lúcia Ferreira Alvim



REFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG

Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG

Art.2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 10 de Janeiro de 2024

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG